



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00013/2016

15/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 51/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOÃO BATISTA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 302, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 25/12/2015, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE